

REGISTRO DE IMÓVEIS		MATRÍCULA	
Comarca de Santos Dumont - MG		18.569	
Anna Maria Brandão Coelho - Oficiala Gustavo Brandão Coelho Vieira - Escrivente Substituto		REGISTRO GERAL	DATA 29.10.2007
		RUBRICA	<i>Brandão Coelho</i>
			FLS. 81



**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 35, situado à margem da estrada de Dores do Paraibuna, no lugar denominado Vila Operária, nesta cidade, medindo 10 x 20 metros, com as medidas e confrontações respectivas. ORIGEM: Registro nº 4.719, fls. 149, Livro 3-L, datado de 14.11.1941, desta Serventia. **PROPRIETÁRIA:** Ribeiro Fonseca Laticínios S/A, com sede na Rua Silva Fortes, nº 70, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 24.572.505/0001-99. Dou fé. Santos Dumont, 29 de outubro de 2007. Oficial: *Anna Maria Brandão Coelho* /ea/hb

AV.01-Matr. 18.569. Em: 29.10.2007. Consta do Reg. 4.719 de origem, a averbação do teor seguinte: "AV.14-Reg. 4.719. Em: 21.08.2006. **BLOQUEIO DE BENS**. Procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 214, § 3º, da Lei Federal 6.015/73, para constar que nos termos do Ofício datado de 31.07.2006, expedido pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de execução nº 0607 97 000758-1, requerido pelo Estado de Minas Gerais, contra Ribeiro Fonseca Laticínios S/A, Carlos Eduardo Dutra e Carlos Augusto Cordeiro, foi decretado o BLOQUEIO DOS BENS constantes desta transcrição, de propriedade da executada Ribeiro Fonseca Laticínios S/A." Dou fé. Santos Dumont, 29 de outubro de 2007. Oficial: *Anna Maria Brandão Coelho* /ea/hb

R.02-Matr. 18.569. Em: 29.10.2007. **PENHORA**. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora nº 01159/07, datado de 15.10.2007, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Barbacena-MG, Auto de Penhora e Avaliação datado de 25.09.2007 e Auto de Depósito datado de 25.09.2007, extraídos dos autos nº 00325-2007-132-03-00-3, requerida pelo Espólio de José Dominicio da Silva Souza, na pessoa de Rosana Maria dos Santos Souza, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF-010.671.316-71, portadora da CI/MG-8.845.132, residente e domiciliada na Rua Julinho Moreira, nº 390, Bairro Cabangú, nesta cidade, contra Laticínios União S/A e Ribeiro Fonseca Laticínios S/A, com sede na Rua Silva Fortes, nº 70, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 24.572.505/0001-99, procede-se de acordo com o disposto no art. 167, I, 05 da Lei Federal 6.015/73, o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$10.000,00 (dez mil reais), para assegurar o pagamento da importância de R\$6.912,13 (seis mil novecentos e doze reais e treze centavos), atualizado até 31/08/2007. Foi nomeado depositária Ana Paula da Silva Gomes, brasileira, diretora, portadora da CI-7.190.849, inscrita no CPF-041.141.446-17, residente na Rua Silva Fortes, nº 70, centro, nesta cidade. Dou fé. Santos Dumont, 29 de outubro de 2007. Oficial: *Anna Maria Brandão Coelho* /ea/hb

AV.03-Matr. 18.569. Em: 18.03.2009. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Nos termos do Ofício nº 00569/09, datado de 11.03.2009, expedido pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG, extraído dos autos nº 00325-2007-132-03-00-3, da Reclamação Trabalhista requerida pelo Espólio de José Dominicio da Silva Souza, contra Laticínios União S/A + 1, e ainda de acordo com o disposto no  
- vide verso -

18.569

MATRÍCULA

LIVRO N. 2

art. 167, II, nº 02, da Lei Federal 6.015/73, procede-se a presente averbação para constar que fica CANCELADA a penhora constante do R.02 desta matrícula, liberando desta forma o imóvel do referido ônus. Dou fé. Santos Dumont, 18 de março de 2009. Oficial: *Juua Afuic Brandão Coelho*

/hb/ea

R.04-Matr. 18.569. Protocolo nº 59.842, em 15.12.2010. **PENHORA**. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora nº 02012/10, datado de 06.12.2010, Auto de Penhora e Avaliação datado de 15.12.2010, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Barbacena-MG, extraídos dos autos nº 02239/96-00, requerida por Maria da Glória de Oliveira Corrêa+7 contra **Ribeiro Fonseca Laticínios S/A**, com sede na Rua Silva Fortes, nº 70, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 24.572.505/0001-99, procede-se de acordo com o disposto no art. 167, I, 05 da Lei Federal 6.015/73, o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$2.829,15 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais e quinze centavos) e respectivos acréscimos legais. Foi nomeado depositária Ana Paula da Silva Gomes, brasileira, diretora, portadora da CI/M-7.190.849, com endereço na Rua Silva Fortes, nº 70, centro, nesta cidade. Data do registro: 20.12.2010. Dou fé. Oficial: *Juua Afuic Brandão Coelho*

/no/ea

AV.05-Matr. 18.569. Em: 04.11.2014. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Nos termos do Ofício nº 00890/14, datado de 21.10.2014, expedida pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG, extraída dos Autos nº 02239-1996-049-03-00-5, procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 167, II, nº 02 da Lei Federal 6.015/73, para constar que fica CANCELADA a penhora constante do R.04 supra, desta matrícula, liberando desta forma o imóvel do referido ônus. Protocolo nº 66.351, em 03.11.2014. Dou fé. Santos Dumont, 04 de novembro de 2014. Oficial: *Juua Afuic Brandão Coelho*

/ma/ea

R.06-Matr. 18.569. Em: 11.07.2018. **PENHORA**. De acordo com Termo de Penhora datado de 11.07.2013, Termo de Retificação de Penhora datado de 14.07.2014, extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº 0607 97 000758-1, requerida pelo Estado de Minas Gerais, em face de **Ribeiro Fonseca Laticínios S/A**, com sede na Rua Silva Fortes, nº 70, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 24.572.505/0001-99, procede-se de acordo com o disposto no art. 167, I, 05 da Lei Federal 6.015/73, o registro da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$49.370,63 (quarenta e nove mil trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos), e respectivos acréscimos legais. Foi nomeada depositária Ana Paula da Silva Gomes. Pelo mesmo documento foram penhorados ainda os imóveis constantes das Matrículas nºs 18.584, 18.650, 19.696, 23.192 e 23.193. Emol: Isento. Código fiscal: 4526-0. Atos: 01. Protocolo nº 75.257, em 10.07.2018. Dou fé. Santos Dumont, 11 de julho de 2018. Oficial: *Juua Afuic Brandão Coelho*

/at/ec

AV.07-Matr. 18.569. Em: 04.06.2019. **INDISPONIBILIDADE**. Procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 214, § 3º da Lei Federal 6.015/73, para constar que nos termos do Relatório da - vide fls. 02 -

MATRÍCULA  
18.569

MATRÍCULA

18.569

FOLHA

02

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Santos Dumont - MG

Anna Maria Brandão Coelho - Oficiala



AV.07-Matr. 18.569. Em: 04.06.2019. **INDISPONIBILIDADE**. Procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 214, § 3º da Lei Federal 6.015/73, para constar que nos termos do Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Número: 201702.0810.00236409-IA-910, Processo: 01195008819965030035, em curso perante a 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de RIBEIRO FONSECA LATICÍNIOS S/A, 24.572.505/0001-99, já qualificada, até ulterior deliberação. Emol: Isento. Código Fiscal: 4135-0. Atos: 01. Protocolo nº 76.958, em 03.06.2019. Dou fé. Santos Dumont, 04 de junho de 2019. Oficial: Anna Maria Brandão Coelho /rd/ec

AV.08-Matr. 18.569. Em: 28.09.2020. **INDISPONIBILIDADE**. Procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 214, § 3º da Lei Federal 6.015/73, para constar que nos termos do Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Número: 202007.0710.01216407-IA-031, Processo: 01539005319955020048, em curso perante ao Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de RIBEIRO FONSECA LATICÍNIOS S/A, 24.572.505/0001-99, já qualificada, até ulterior deliberação. Emol: Isento. Código Fiscal: 4135-0. Atos: 01. Protocolo nº 79.524, em 23.09.2020. Dou fé. Santos Dumont, 28 de setembro de 2020. Escrevente Substituta: Elmice Budina da Costa /ma/ec

AV.09-Matr. 18.569. Em: 08.06.2021. **INDISPONIBILIDADE**. Procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 214, § 3º da Lei Federal 6.015/73, para constar que nos termos do Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Número: 202103.1009.01522157-IA-021, Processo: 01133009419985150024, em curso perante a 1ª Vara do Trabalho de Jaú/SP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de RIBEIRO FONSECA LATICÍNIOS S/A, 24.572.505/0001-99, já qualificada, até ulterior deliberação. Emol: Isento. Código Fiscal: 4135-0. Atos: 01. Protocolo nº 80.188, em 07.06.2021. Dou fé. Santos Dumont, 08 de junho de 2021. Escrevente Substituta: Elmice Budina da Costa /ma/ec

AV.10-Matr. 18.569. Em: 27.10.2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Nos termos do Protocolo de Cancelamento nº 202111.0513.01893889- TA-400, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Autos nº 01133009419985150024, em curso perante ao Tribunal Superior do Trabalho da 15ª Região de Jaú/SP, procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 167, II, nº 02, da Lei Federal 6.015/1973, para constar que fica CANCELADA a indisponibilidade constante da AV.09. Emol: Isento. Código Fiscal: 4141-8. Atos: 01. Protocolo nº 82.867, em 13.10.2023. Dou fé. Santos Dumont, 27 de outubro de 2023. Escrevente Substituta: Elmice Budina da Costa /no/ec

R.11-Matr. 18.569. Em: 09.05.2025. **PENHORA**. De acordo com o Mandado de Averbação datado de 01.05.2025; e, Decisão datada de 30.04.2025, enviados através do Malote Digital, Códigos de rastreabilidade nº's 813202519553730; e, 813202519553731, extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº 0043665-91.1999.8.13.0607, em curso perante a 2ª Vara Cível, - vide verso -

MATRÍCULA

18.569

FOLHA

02

VERSO

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Santos Dumont - MG

Anna Maria Brandão Coelho - Oficiala

Criminal e da Infância e da Juventude desta Comarca, requerido pela União, em face de Ribeiro Fonseca Laticinios S/A, procede-se de acordo com o disposto no art. 167, I, 05, da Lei Federal 6.015/1973, o **registro da penhora** do imóvel objeto desta matrícula. Emol: Isento. Código fiscal: 4527-8. Atos: 01. Protocolo nº 84.441, em 06.05.2025. Dou fé. Santos Dumont, 09 de maio de 2025. Escrevente Substituta:

*Elenice Cristina da Costa*

/ro/ec

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS DUMONT/MG

Rua 13 de Maio, 365 - 3º Andar - Centro - Santos Dumont - CEP 36240-000 - Tel: (32) 3251-3479

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS DUMONT/MG

Rua 13 de Maio, 365 - 3º Andar - Centro - Santos Dumont - CEP 36240-000 - Tel: (32) 3251-3479

CERTIDÃO - Certidão de Inteiro-teor

Certifico que a presente é a reprodução autêntica do original a que se refere. Atto: 01  
Santos Dumont/MG, 09/05/2025

Escrevente Substituta: *Elenice Cristina da Costa*

Elenice Cristina da Costa

Escrevente Substituta

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça

Selo Digital: ILO40261

Cód. Seg: 6248 5350.3833.5734

Ctd. de Atos Praticados: 1

Emitido em: 09/05/2025 10:40

Validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>

Ato(s) praticado(s) por: Elenice Cristina da Costa - Escrevente Substituta

Emol.: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00

